

Projeto Ação Coordenada para Cumprimento da Meta 1 do CNJ viabiliza a prestação de serviço extraordinário



A Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia, por meio da Portaria SJBA-DIREF nº 425/2023, regulamenta a prestação do serviço extraordinário na Justiça Federal da Bahia para o fim de atendimento ao Projeto Ação Coordenada para Cumprimento da Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A Portaria foi publicada na Biblioteca Digital do TRF1 da 1ª Região (BDTRF1), ontem, 10/10.

O Normativo tem como premissa o art. 8º da Portaria SJBA-DIREF nº 80/2023, que autoriza o diretor do Foro destinar o saldo discricionário de crédito disponibilizado para remuneração do serviço extraordinário para atender exclusivamente às situações excepcionais e temporárias; o Projeto Ação Coordenada para Cumprimento da Meta 1 do CNJ (PAe 0029109-35.2023.4.01.8004); a necessidade de prestar auxílio às unidades judiciárias que apresentam dificuldades para cumprimento das metas estabelecidas pelos tribunais e pelo CNJ e, por fim, a disponibilidade orçamentária para pagamento de serviço extraordinário a ser prestado através de mutirão.

A Portaria SJBA-DIREF nº 425/2023 autoriza a realização de serviço extraordinário, observando-se os seguintes critérios:

- As Varas com percentual de cumprimento da Meta 1 do CNJ abaixo de 70%, que aderiram ao projeto, poderão realizar até 240 horas extras até o dia 16/12/2023. São elas: I) 1ª, 6ª, 7ª e 16ª Varas Federais; II) Varas Únicas das Subseções Judiciárias de Alagoinhas e Ilhéus e III) 1ª e 3ª Varas Federais da Subseção Judiciária de Feira de Santana.

- As Varas com percentual de cumprimento da Meta 1 do CNJ acima de 70%, que também aderiram ao projeto, poderão realizar até 60 horas extras até 16/12/2023. São elas: I) 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª, 15ª, 22ª, 23ª Varas Federais; II) 2ª Vara da Subseção Judiciária de Feira de Santana, 1ª e 2ª Varas Federais da Subseção Judiciária de Itabuna, 1ª e 2ª Varas Federais da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista e III) Varas Únicas das Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié e Teixeira de Freitas.

Os Planos de Trabalho deverão ser encaminhados para a Secretaria Administrativa (SECAD), um para cada mês. Após a conclusão da prestação do serviço, caberá à Seção de Apoio à Gestão Estratégica (SE-AGE-NucGE) a apresentação de relatório aferindo o alcance dos objetivos delineados na Ação Coordenada tratada na Portaria SJBA-DIREF nº 425/2023.

Para conferir a íntegra do documento basta acessar o link <https://tinyurl.com/282jbp33>.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Inventário Anual da SJBA 2023 inicia em 16 de outubro

Na segunda-feira, 16/10, as unidades administrativas e judiciárias da Seção Judiciária da Bahia e Subseções vinculadas iniciam a fase de realização do Inventário Anual de Bens Móveis e de Bens Intangíveis, para o exercício de 2023. A Comissão de Inventário, estabelecida pela Portaria SJBA-DIREF nº 294/2023, será responsável por planejar os trabalhos e administrar os prazos estabelecidos.

As unidades administrativas e judiciárias da Seção Judiciária da Bahia e Subseções Judiciárias vinculadas deverão realizar a conferência de todos os bens e apresentar o Relatório Sintético, devidamente preenchido e assinado eletronicamente, até o dia 27 de outubro, sendo imprescindível a atuação de cada unidade para o cumprimento deste prazo.

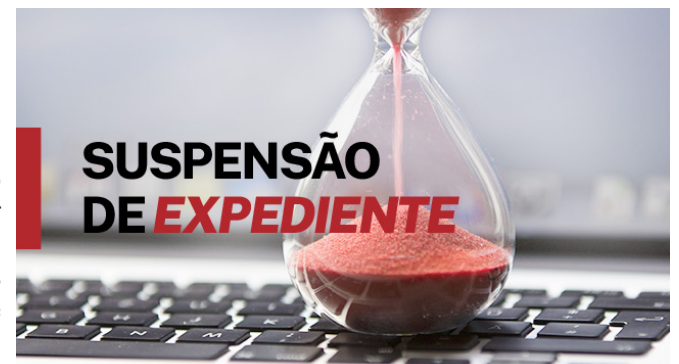
Aniversariantes

Hoje: Alex Souza dos Santos (Itabuna), Amanda Vieira do Nascimento Rocha (Bom Jesus da Lapa), Cláudio Alves Litieri Brentz (Nuaud), Liana Caldas Vieira da Silva (17ª Vara), Marcos Antônio Bezerra de Carvalho (NucGE), Mário Caldas Santos Neto (3ª Vara), Paulistevão de Oliveira Souza Nascimento (Sepol), Raul Farias Bernardino (Juazeiro), João Vítor Pereira Vaz (Bom Jesus da Lapa). **Amanhã:** Anna Mabel da Paz Carneiro (2ª Vara), Juliana Guimarães Santos (Ilhéus), Priscila Correa de Carvalho (3ª Vara), Vicente Paulo Magalhães Filho (Nucju), Erik Santana Bacelar (24ª Vara). **Sexta-feira:** Ana Carolina Ferreira dos Santos Fujita (4ª Vara), Célio Brito Santos (Vitória da Conquista), Flávio Cedraz da Silva (Irecê), Carlos Alberto Carneiro Paixão (Nucod). **Sábado:** Aroldo Aparecido de Andrade (Campo Formoso), Danilo Costa Sousa (6ª Vara), João Marcelo de Souza Oggioni (NucGP), Nara Peregrino de Carvalho (Irecê). **Domingo:** Luiz Antonio Guimarães Machado (Sepol). **Segunda-feira:** Dorislei Sousa Novato Lauton (NucGP), João Virgílio Mendes (Numan), Laís Pacheco de Lima Dourado (10ª Vara), Obede Pinheiro dos Santos (21ª Vara), Alan Eduardo Souza dos Anjos (Barreiras), Júlia Amélia Dourado Lopes Rebouças (Turma Recursal). **Parabéns!**

TRF1 suspende expediente em toda a JFBA no dia 13 de outubro

Por meio da Portaria PRESI nº 1363/2023, o vice-presidente (no exercício da Presidência) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Marcus Augusto de Sousa, declarou, em caráter excepcional, a suspensão do expediente interno e externo e os prazos processuais no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira). Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se neste dia, na Seção Judiciária da Bahia e nas Subseções Judiciárias vinculadas, serão prorrogados para o próximo dia útil.

O Normativo do TRF1 leva em consideração as Portarias do Supremo Tribunal Federal, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e do Governo Federal do Distrito Federal, que



estabelecem o dia 13 de outubro de 2023 como ponto facultativo.

Durante o período será mantida a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).



Sua Saúde

Eclipse do sol pode causar lesões nos olhos, saiba como protegê-los

Um fenômeno astronômico - eclipse solar - previsto para ocorrer neste sábado, 14/10, vem gerando ansiedade entre os entusiastas da astronomia e preocupação entre os oftalmologistas. O fenômeno raro cria uma espécie de anel de fogo no céu e pode causar danos irreversíveis à saúde daqueles espectadores menos desavisados.

Os médicos alertam para a necessidade de utilizar óculos específico para acompanhar o eclipse, evitando danos que podem ser irreversíveis à visão. O astrônomo Marcelo Zurita explicou que o eclipse é o maior dos últimos anos, mas que não vai transformar o dia em noite. O último eclipse desse tipo ocorreu em junho de 2021, e foi visível no Polo Norte da Terra.

Segundo Cláudia Adriana, doutora em física e professora da Universidade Federal do Piauí, olhar diretamente para o sol pode causar lesões e perda de visão, mesmo nos momentos em que ele estiver mais encoberto.

Marcelo Cavalcante Costa, oftalmologista e especialista em retina, explicou que "Olhar para o eclipse sem proteção adequada pode causar queimaduras da retina, levando à perda de visão central, danos irreversíveis à visão. O equipamento correto para visualizar o eclipse são as lentes com filtro para soldadores, de nível 14 ou superior. Esses óculos podem ser comprados em lojas especializadas, por valores entre R\$ 3 e R\$ 60. Há ainda os óculos de observação solar certificados, que podem ser comprados pela internet.

É extremamente perigoso que se use alternativas, como filmes fotográficos ou radiografias, óculos escuros comuns (mesmo que se use vários ao mesmo tempo) ou lentes de câmeras, mesmo pela tela de um celular. **(Fonte: www.g1.globo.com).**



EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.